



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 176/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 05, 09, 2022

.....
Presidente da Câmara

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 05, 09, 2022

.....
Presidente

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- É verídica a informação de que o horário para agendamento de exames é apenas das 10h as 12h e das 14h as 16h?
- Caso positivo, por qual motivo o horário é tão reduzido?
- Existe a possibilidade de alteração do horário de agendamento para: das 8h as 17h?

Justificativa:

O horário reduzido para agendamento de exames está prejudicando os trabalhadores que estão sem condições de se ausentar do serviço para essa finalidade. Assim, a alteração ajudaria aqueles que entram no serviço as 9h, bem como os que podem utilizar a hora do almoço para o agendamento.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Setembro de 2022


João Batista de Almeida Junior

VEREADOR